



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 875 de 01º/02/2023, válida a contar de 01º/02/2023,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3762.0003548/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 94 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2023, seção 2, página 106, processo SEI 19.04.3762.0003548/2023-20.

Art. 2º Dispensar, a contar de 01º de fevereiro de 2023, CLAUDIA BRAGA TOMELIN, matrícula 10100-1, Promotora de Justiça Adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da substituição do cargo em comissão de Secretário-Geral do Gabinete da Secretaria-Geral, código CC-02 (62000011).

Art. 3º Dispensar, a contar de 01º de fevereiro de 2023, WAGNER DE CASTRO ARAUJO, matrícula 586-0, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Secretário-Geral do Gabinete da Secretaria-Geral, código CC-02 (62000011).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 20:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153917** e o código CRC **713E2D7C**.